



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/02/2021

ANO: X Nº: 2646 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 6.214/2021 .....	1
PORTARIA Nº 045/2021 .....	2
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO Nº 6/2021 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2021 .....	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2020 .....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3
ERRATA.....	3

## DECRETO Nº 6.214/2021

DECRETO Nº 6.214, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 351, de 30 de setembro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - COMDERS**, criado pela Lei Municipal nº 351/2004, composto pelos membros titulares, a saber:

- I. **Gilmar Baú** - Secretaria Municipal de Agricultura;
- II. **Enivaldo Gregório Dalmás** - Câmara Municipal de Vereadores;
- III. **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. **Veralice Franceschini** - Secretaria Municipal de Educação;
- V. **Diogo Müller** - Instituto Emater;
- VI. **Rosicléia Michaelsen** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- VII. **Rogério Felini Pasquetti** - Sindicato Rural;
- VIII. **Luiz Felipe Aguiar** - Assistência Técnica Privada;
- IX. **Felix Falavigna** - Comunidade Rural da Capela São Paulo;
- X. **Leandro Coelho Amorim** - Comunidade Rural de Boa Esperança;
- XI. **Vicente Vieira de Lima** - Comunidade Rural de Santa Luzia;
- XII. **Jean Albino** - Comunidade Rural de Santa Rita;
- XIII. **Neuzeli Rodrigues Freire** - Comunidade Rural de Dois Irmãos;
- XIV. **Edson Fogliarini Vargas** - Comunidade Rural de Picada Benjamim;
- XV. **Jovelino Fogliarini** - Comunidade Rural de Alto Alegre;
- XVI. **Rogério Vaniski** - Comunidade Rural de Tatu Jupy;
- XVII. **Adevaldo Garcia da Silva** - Comunidade Rural de Nova União;
- XVIII. **Gilberto Rigo** - Comunidade Rural do Cantinho do Céu;
- XIX. **Alexandre Piat** - Comunidade Rural de Jacutinga;
- XX. **Almiro Ackermann** - Comunidade Rural de Rio treze;
- XXI. **Nilmar Rorato** - Comunidade Rural de Lagoa Azul.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Comitê Gestor nomeado no artigo 1º será de dois anos, permitida a sua recondução.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de fevereiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/02/2021

ANO: X Nº: 2646 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem à Curitiba - PR, levar dois pacientes para realização de consultas médico especializada no Hospital Pequeno Príncipe e Hospital de Olhos, frota 234, com saída de Céu Azul no dia 17 de fevereiro de 2021 e retorno em 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de fevereiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO Nº 6/2021

**AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 6/2021 – Forma Presencial**

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Pregão nº 6/2021 – forma Presencial, onde na descrição do objeto consta veículo de porte médio e no descritivo de exigências mínimas (Termo de Referência - Anexo III) consta porte compacto. Que o veículo a ser fornecido deve atender as características mínimas constante no Termo de Referência - Anexo III, tendo no mínimo **porte COMPACTO**.

Retificando-se o edital onde consta porte médio para compacto.

Considerando que trata-se apenas de retificação da descrição do título do objeto, não alterando a especificação das características do veículo constantes no Termo de Referência - Anexo III, mantém-se as demais condições do edital, inclusive a data da sessão pública marcada para 23/02/2021 às 08:30 horas

Céu Azul, 17 de fevereiro de 2021

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 17/02/2021

ANO: X N°: 2646 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA (S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2021

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2021 de 27/01/2021 – Ref. Inexigibilidade nº. 4/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2021.

VALOR: R\$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039480000	3261	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RINEU MENONCIN

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2020

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - passagens

OBJETO: Aquisição de passagens de Ida Céu Azul - Curitiba e de Volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019, estimativa pelo período de 12 meses. ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022; b) promover o reajuste do valor unitário das passagens, conforme Resolução Seil nº 029/2020 - da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, passando o valor da passagem de Céu Azul a Curitiba de R\$ 169,96 para R\$ 176,44 e a passagem de Curitiba a Céu Azul de R\$ 173,99 para R\$ 180,70.

VIGÊNCIA: 09/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28/01/2021

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 160.713,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES, ANUAR ESCOVEDO HELAYEL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ERRATA

#### ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **DECRETO N.º 002/2021, publicado no Edital do Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, dia 10/02/2021, página 21, edição n.º 2642 para fim de corrigir o que segue:**

#### Onde se lê:

DECRETO N.º 002/2021

#### Leia-se:

DECRETO N.º 003/2021

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 17 de fevereiro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)